



ESCOLA TÉCNICA PSICOSSOCIAL DE LISBOA

Regulamento

dos

Prémios de Mérito



2023/2024



Prémio de Mérito Escolar ETPL – Rumo à excelência

Condições de atribuição

Inserido no programa educativo da ETPL o prémio visa a promoção do mérito escolar dos alunos da ETPL ao reconhecer, valorizar e premiar os melhores alunos de cada turma, que se distinguem pela excelência do seu trabalho, fruto da sua dedicação e esforço, estimulando-os no prosseguimento da atividade escolar.

A atribuição deste prémio obedece às seguintes condições:

1ª

Prémio de Mérito Escolar

1. Premeia os dois melhores alunos de cada turma, no final de cada período do ano letivo 2023/2024, se distinguirem pelos excelentes resultados escolares, atribuindo-lhes um prémio, como estímulo ao prosseguimento do empenho escolar.
2. O prémio a atribuir a cada aluno é definido em reunião de Direção da escola.

2ª

Requisitos

1. São elegíveis ao prémio os alunos que, no ano letivo 2023/2024, cumprem os seguintes requisitos:
 - 1.1. Requisitos gerais (cumulativos):
 - a) Não tem qualquer módulo ou UFCD em atraso;
 - b) cumpriram os deveres de assiduidade, não apresentando faltas injustificadas;
 - c) não foram sujeitos a qualquer medida disciplinar;
 - d) obtiveram média de 14 no âmbito da avaliação interna;
 - e) Não ter pagamentos em falta
 - f) Participação em todos os projetos curriculares;
 - g) Linguagem adequada e vestuário adequado
 - h) Mantêm uma atitude positiva e de resiliência face às adversidades (não se foca nos problemas, tentando encontrar soluções quando estes surgem) e faz por se manter motivado e motivar os outros
 - i) Outro tipo de atividades, como por exemplo, voluntariado;
 - j) Excelente relação com a comunidade escolar.

3ª

Procedimentos

1. Compete aos diretores de turma, compilar a informação enviada pelos professores como a proposta do melhor aluno em cada uma das turmas nas seguintes datas:
 - até ao dia 9 de dezembro de 2023, no 1º período;
 - a definir ainda, no 2º período;
 - a definir ainda, no 3º período.
-



2. Das propostas deve constar:
 - a) a identificação do aluno (nome, idade, ano, turma e contactos - telefone e endereço eletrónico);
 - b) os elementos necessários à verificação dos requisitos e critérios definidos;
 - c) declaração de consentimento para recolha e tratamento de dados pessoais (conforme modelo anexo) assinada pelo Encarregado de Educação do aluno, ou pelo aluno quando maior de idade.
3. A lista graduada dos alunos de mérito será publicamente divulgada no início de cada período e no início do ano letivo 2023/2024 para os alunos que ganharam o prémio no 3 período.
4. Os prémios de mérito escolar serão atribuídos por período onde estará presente a direção da ETPL.

4ª

Critérios de Graduação e Desempate

1. No caso de se verificar igualdade de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, preferindo, sucessivamente, o aluno que tenha obtido:
 - 1º - média do período / ano letivo;
 - 2º - menor número de faltas de presença.
 - 3º - presença em projetos, voluntariado, etc
4. Compete ao C.P. o estabelecimento de outros critérios de desempate, sempre que subsistir igualdade de classificação após a aplicação dos critérios referidos no número anterior.

5ª

Disposições finais

1. A apresentação de proposta implica o conhecimento e aceitação das condições de atribuição do prémio.
2. As dúvidas e casos omissos são resolvidos pelo Conselho Pedagógico.

Lisboa, 12 de setembro de 2023
